



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 014/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - PCTJFR

Convênio Finep: nº 01.22.0374.00

A Pró - Reitoria de Inovação da UFJF torna público que está aberta no período de 13 à 22 de abril de 2026, as inscrições para seleção de profissionais para atuar no projeto de “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de fora e região para Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira”, na modalidade CLT.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar profissionais para a contratação, por meio de relação de emprego, conforme Decreto Lei 5.452/1943 que traz a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), atuar no projeto “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de fora e região para Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira”- projeto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para os cargos de Assistente Lab Conexões (TCC Conexão com o Mercado) e Assistente Lab. Conexões - Conexão Grandes Empresas e Startups, executado com o apoio administrativo e financeiro da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão(FADEPE).

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Cargo 1: Assistente Lab Conexões (TCC Conexão com o Mercado)

1. Mapear demandas de empresas e organizações parceiras para desenvolvimento de TCCs aplicados;
2. Prospectar e manter relacionamento com empresas, startups e instituições do ecossistema de inovação;
3. Apoiar o matchmaking entre estudantes, orientadores e desafios reais do mercado;
4. Acompanhar o desenvolvimento dos TCCs, garantindo alinhamento com as demandas das empresas;
5. Organizar eventos, workshops e pitch days para conexão entre alunos e mercado;
6. Apoiar a formalização de parcerias e termos de cooperação;
7. Monitorar indicadores de impacto (nº de projetos, empresas atendidas, soluções implementadas);

8. Produzir relatórios e registros das atividades e resultados do programa;
9. Apoiar ações de comunicação e divulgação das oportunidades e cases de sucesso;
10. Contribuir para a melhoria contínua do programa Lab Conexões.

Cargo 2: Assistente Lab. Conexões (Conexão Grandes Empresas e Startups)

1. Mapear demandas de inovação de grandes empresas e identificar oportunidades de conexão com startups;
2. Prospectar, qualificar e manter relacionamento com grandes empresas e startups do ecossistema;
3. Apoiar o desenvolvimento de programas de conexão (open innovation, desafios corporativos, POCs, pilotos);
4. Realizar matchmaking entre empresas e startups, alinhando necessidades e soluções;
5. Acompanhar a execução de projetos piloto e provas de conceito (POCs);
6. Organizar e apoiar eventos de conexão (rodadas de negócios, pitch days, corporate days);
7. Apoiar a formalização de parcerias, contratos e acordos de cooperação;
8. Monitorar indicadores de desempenho e impacto das conexões realizadas;
9. Produzir relatórios e registros das atividades e resultados;
10. Apoiar ações de comunicação e divulgação de oportunidades e cases de sucesso;
11. Manter atualizada a base de dados de empresas, startups e projetos;
12. Contribuir para a melhoria contínua dos programas de conexão.

3. DAS VAGAS:

3.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para contratação de profissionais graduados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Engenharias, sendo que as atividades presenciais serão, majoritariamente, desenvolvidas na sede da UFJF, bem como ocasionalmente por conta de eventos e atividades externas poderão ocorrer nos outros módulos do Partec JF, de forma presencial.

4. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

4.1 A remuneração bruta mensal é de R\$ 3.554,84 (Três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.204,00, vale-transporte, plano de saúde e plano odontológico;

4.2 Os profissionais selecionados deverão cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em regime presencial, mediante a execução do plano de trabalho do projeto e das atividades previstas neste edital;

4.3 O contrato de trabalho será por prazo determinado e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ao final do período, a critério do Projeto, observada a legislação vigente;

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 - Poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

5.1.1 Ter currículo atualizado na Plataforma LATTES;

5.1.2. Ter comprovada experiência na área correlacionada às atividades a serem desenvolvidas;

5.1.3. Não ter vínculo empregatício no momento da contratação;

5.1.4. Dedicar-se 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, às atividades desenvolvidas no projeto, podendo ocorrer atividades durante o horário noturno, em virtude de eventos e outras atividades;

5.1.5. Ter diploma de graduação nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharias;

5.1.6. Experiência com parcerias institucionais e captação de recursos para apoio a empresas e instituições;

5.1.7. Experiência de pelo menos 6 meses em atividades relacionadas à pesquisa e relação Universidade-Empresa-Governo;

5.1.8. Desejável Pós-graduação ou especialização, ou mestrado ou doutorado em Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual e Inovação;

5.1.9. Desejável a atuação prévia em ambientes promotores de inovação (hubs de inovação, parques tecnológicos, coworkings, incubadoras);

5.1.10. Desejável fluência em inglês para interação com organizações estrangeiras.

6. DAS COMPETÊNCIAS

6.1 Os candidatos inscritos serão avaliados de acordo com as habilidades descritas:

Cargo 1: Assistente Lab Conexões (TCC Conexão com o Mercado)

Hard Skills

1. Gestão e acompanhamento de projetos (preferencialmente acadêmico-empresariais);
2. Mapeamento e prospecção de empresas e oportunidades de parceria;
3. Conhecimento básico de inovação, empreendedorismo e ecossistemas de startups;
4. Elaboração de relatórios, indicadores e monitoramento de resultados (KPIs);
5. Organização de eventos (workshops, pitch days, rodadas de conexão);
6. Redação institucional e comunicação formal;

7. Noções de propriedade intelectual e transferência de tecnologia (diferencial);
8. Intermediação entre stakeholders (alunos, professores e empresas).

Soft Skills

1. Comunicação clara e habilidade de articulação com diferentes públicos;
2. Proatividade e capacidade de resolver problemas;
3. Organização e gestão do tempo;
4. Habilidade de negociação e construção de parcerias;
5. Pensamento analítico e orientação a resultados;
6. Flexibilidade e adaptabilidade;
7. Trabalho em equipe e colaboração;
8. Perfil relacional (facilidade em criar conexões);
9. Senso de responsabilidade e acompanhamento contínuo;
10. Criatividade para propor soluções e conexões inovadoras.

Cargo 2: Assistente Lab. Conexões (Conexão Grandes Empresas e Startups)

Hard Skills

1. Conhecimento em inovação aberta (open innovation) e relacionamento com startups;
2. Mapeamento e prospecção de grandes empresas e startups;
3. Gestão e acompanhamento de projetos de inovação (POCs, pilotos, desafios corporativos);
4. Elaboração de relatórios, indicadores e acompanhamento de KPIs;
5. Organização e execução de eventos corporativos e de inovação;
6. Intermediação entre diferentes stakeholders (empresas, startups, mentores, parceiros);
7. Redação institucional e comunicação profissional;
8. Noções de contratos, parcerias e acordos de cooperação;
9. Conhecimento básico sobre ecossistemas de inovação e empreendedorismo;
10. Inglês intermediário ou avançado (diferencial).

Soft Skills

1. Comunicação clara e assertiva com públicos diversos (corporativo e startups);
2. Habilidade de relacionamento e construção de redes (networking);
3. Proatividade e senso de dono;
4. Capacidade de negociação e mediação de interesses;

5. Organização e gestão do tempo;
6. Perfil analítico e orientado a resultados;
7. Flexibilidade e adaptabilidade a ambientes dinâmicos;
8. Trabalho em equipe e colaboração;
9. Pensamento estratégico (mesmo em nível assistente);
10. Criatividade para geração de conexões e soluções inovadoras;
11. Resiliência e capacidade de lidar com múltiplos projetos simultaneamente.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas no período de 13 à 22 de abril de 2026, até às 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o preenchimento do formulário online, para cada cargo:

Cargo 1: Assistente Lab Conexões (TCC Conexão com o Mercado):

<https://forms.gle/uEdGod7rHCBDMM6p8> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Currículo Lattes atualizado; **ATENÇÃO: SÓ SERÃO ACEITOS CURRÍCULOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA LATTES** - <https://lattes.cnpq.br>
2. Diploma de graduação;
3. Diploma de Pós Graduação, e/ou especialização, e/ou mestrado, e/ou doutorado;
4. Experiência Profissional (Inserir comprovação da experiência profissional).

Cargo 2: Assistente Lab. Conexões (Conexão Grandes Empresas e Startups):

<https://forms.gle/nTgucfDT1XKwGJ3W9> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Currículo Lattes atualizado; **ATENÇÃO: SÓ SERÃO ACEITOS CURRÍCULOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA LATTES** - <https://lattes.cnpq.br/>.
2. Diploma de graduação;
3. Diploma de Pós Graduação, e/ou especialização, e/ou mestrado, e/ou doutorado;
4. Experiência Profissional (Inserir comprovação da experiência profissional).

7.2. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

7.4. A pontuação de cada etapa não será cumulativa.

7.5. A ordem de classificação final dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação na terceira etapa (entrevista).

7.6. O critério de desempate para a classificação seguirá a ordem: entrevista, prova e análise de currículo.

7.7. A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Para avaliação do processo de seleção a Proinova indicará uma banca de avaliação, composta por 3 (três) servidores da UFJF. A banca avaliadora terá a atribuição de atuar em todas as fases previstas neste edital, garantindo a lisura, transparência e imparcialidade de todo o processo seletivo.

8.2. O processo de seleção será composto por 3 (três) fases:

8.3. Fase I: Análise de currículo no valor de 100 pontos (fase classificatória e eliminatória), sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 50 pontos na fase I. A banca de avaliação avaliará os currículos, por meio dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para real inscrição (Cláusula 7 deste edital);
- b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

8.3.1. A análise de currículo será realizada por Barema Curricular, de acordo com o Anexo 1 - Barema Curricular.

8.3.2. Fase II: Prova - no valor de 100 pontos (Fase classificatória e eliminatória): Os classificados na fase I, realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teóricos-práticos acerca das atividades previstas no cláusula 2 - composta por 2 (duas) questões escritas, com conteúdos teóricos-práticos e apresentação oral das duas questões da prova escrita, com tempo máximo de apresentação de 5 minutos. A prova será realizada de forma presencial e não poderão ser utilizados equipamentos e dispositivos, como: computador, celular, internet ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos (sob pena de desclassificação do processo seletivo). Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 60 pontos na fase II, serão convocados para a próxima fase;

8.4. Fase III: Entrevista, no valor de 100 pontos (fase classificatória e eliminatória) - formato Presencial.

8.4.1. Nesta fase, a banca de avaliação avaliará competências relevantes para a realização das atividades a serem desenvolvidas (cláusula 2 deste edital), tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão. Horário e dia a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase III.

8.4.2. Nesta fase irá compor a banca de avaliação, o gestor do Parque Científico e Tecnológico da UFJF - Partec JF.

8.5. Será formado cadastros reserva para as vagas que porventura surjam durante 12 meses após a data de publicação do resultado final, respeitada a ordem de classificação.

8.6. Os resultados parciais e final serão divulgados no site da do Critt/UFJF - <https://www2.ufjf.br/critt/2025/09/08/resultados-de-selecao/>

9. Da Contratação

9.1. A contratação será realizada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, gestora administrativa e financeira do projeto, de acordo com as regras da CLT.

9.2. Os candidatos selecionados para as vagas serão convocados pela FADEPE, após a divulgação do resultado final, a apresentar a seguinte documentação:

1. Carteira de trabalho original;
2. 01(uma) foto 3x4;
3. Carteira de identidade;
4. CPF;
5. Título de eleitor;
6. Certificado de reservista (se homem);
7. Cadastro no PIS/PASEP ou inscrição no INSS;
8. Consulta ao e-social: <Http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>
9. Diploma de escolaridade;
10. Certidão de nascimento (se solteiro);
11. Certidão de casamento (se casado);
12. Certidão dos filhos até 14 (catorze) anos;
13. Cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
14. CPF dos filhos maiores de 6 anos;
15. Comprovante de residência;
16. Cartão ASTRANSP, se desejar vale transporte.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 13 de abril de 2026

Período de inscrições: 13 a 22 de abril de 2026;

Fase I: Análise de documentação: 23 e 24 de abril de 2026

Resultado parcial Fase I *: 27 de abril de 2026

Recursos: 28 de abril de 2026

Resultado Final Fase I: 29 de abril de 2026

Fase II: Prova : 30 de abril de 2026

Resultado parcial Fase II *: 04 de maio de 2026

Recursos: 05 de maio de 2026

Resultado Final Fase II: 06 de maio de 2026

Fase III: Entrevista: 07 de maio de 2026

Resultado parcial Fase III*: 07 de maio de 2026

Recursos: 08 de maio de 2026

Resultado Final: 11 de maio de 2026

* De acordo com 11.3 em caso de recurso dentro do prazo e deferido o resultado pode sofrer ajustes

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link: <https://www2.ufjf.br/critt/2025/09/08/resultados-de-selecao/>

11.2 Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de resultado final.

11.3 Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (peessoas.critt@ufjf.br), com o assunto "Edital 014/2026 - Partec JF - Cargo Assistente Lab Conexões -TCC Conexão com o Mercado e Assistente Lab Conexões - Conexão Grandes Empresas e Startups".

11.4. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

11.5. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

11.6. Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá novo recurso.

11.7. A critério da Banca de Avaliação, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

11.8. O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

11.9. Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

11.10. O presente edital rege-se segundo as normas da FINEP.

11.11. Os casos omissos serão julgados pela Pró- Reitoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026.

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Pró-Reitor de Inovação

ANEXO I - BAREMA CURRICULAR

Bloco 1:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Item	Critério (maior titulação)	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Doutorado na área exigida para o cargo	15	15
B	Mestrado na área exigida para o cargo	10	10
C	Especialização lato sensu (mín. 360h) na área exigida para o cargo	5	5
		Pontuação máxima do bloco	15

Bloco 2:

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Item	Critério	Valor Unitário (por ano completo)	Valor Máximo
D	Experiência profissional na área do cargo (por ano completo)	5	35
E	Experiência profissional em ambientes promotores de inovação (por ano completo)	10	30
		Pontuação máxima do bloco	65

Bloco 3:

3. CURSOS COMPLEMENTARES			
Item	Critério	Valor Unitário	Valor Máximo
F	Cursos na área do cargo com carga mínima de 20 horas (últimos 3 anos até a data de lançamento deste edital)	5	20
		Pontuação máxima do bloco	20

TOTAL GERAL	100
--------------------	------------

Orientações para apresentação de documentação:

-

Comprovação Bloco 1 - Formação Acadêmica

Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, nos níveis de mestrado ou doutorado, será aceito diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo histórico escolar.

Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, será aceito certificado de conclusão ou documento equivalente, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo histórico escolar.

Não serão aceitos comprovação de Formação acadêmica que não estejam na área exigida para o cargo (Administração, Ciências Econômicas e Engenharias);

-

Comprovação Bloco 2 - Experiência Profissional

Experiência profissional é aquela adquirida no exercício profissional em nível de escolaridade e na área de atuação requeridos para a vaga, incluindo o exercício como bolsista em projetos de fomento, pesquisa, inovação, extensão ou desenvolvimento institucional.

Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar documento que demonstre o vínculo com a instituição, conforme opções a seguir:

Para exercício de atividade em empresa ou instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do

empregador com informação do período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho e o cargo ocupado, acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas no cargo ou emprego.

Para exercício de atividade em instituição pública: declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho e o cargo ocupado, acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas no cargo ou emprego.

Para exercício de atividade como bolsista em projetos de fomento, pesquisa, inovação, extensão ou desenvolvimento institucional: declaração emitida pela instituição concedente ou executora do projeto, contendo, no mínimo, a identificação do projeto, a modalidade da bolsa, o período de início e término da atuação, a carga horária ou dedicação exigida e a descrição das atividades efetivamente desenvolvidas pelo bolsista.

*Ambientes Promotores de Inovação: "ambientes promotores da inovação - espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil, e envolvem os ecossistemas de inovação e os mecanismos de geração de empreendimentos". (MCTI - Portaria MCTIC nº 6.762, de 17.12.2019, Definição de Ambientes Promotores de Inovação - Capítulo I - Disposições Preliminares, Art. 2º. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_6762_de_17122019.html.

•

Comprovação Bloco 3 - Cursos Complementares

Para comprovação de cursos complementares, será aceito certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição responsável, contendo, no mínimo, a identificação do curso, a carga horária e o período de realização.

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, [NOME DO SERVIDOR], servidor(a) da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, SIAPE nº [NÚMERO DO SIAPE], designado(a) para compor a banca examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº /_, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Não possuo relação de parentesco, amizade íntima, sociedade, vínculo profissional direto ou qualquer outra situação que possa comprometer a imparcialidade de minha atuação como membro da banca examinadora.
2. Não mantenho vínculo profissional e acadêmico recente (nos últimos 5 anos) com nenhum dos candidatos inscritos.
3. Estou ciente de que devo pautar minha atuação pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando igualdade de condições a todos os candidatos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Juiz de Fora, xx de xxxx de 2026 .

Assinatura:

Nome completo:

Cargo/Função:



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2945659** e o código CRC **91E353BB**.